

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE**

<b>Setor requisitante:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
<b>Objetivo da demanda</b>	<b>Contratação de serviços de aplicação de adesivos em vinil (plotagem) e confecção de placas com aplicação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/Pa.</b>		
<b>Responsável pela formalização da demanda</b>	RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO	<b>Matrícula</b>	135596-1
<b>Cargo/Função</b>	Secretário Municipal de Administração e Finanças.		
<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:adm.pmac@gmail.com">adm.pmac@gmail.com</a>	<b>Telefone:</b>	(91) 98548-5879

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)**

2.1. Contratação de serviços de aplicação de adesivos em vinil (plotagem) e confecção de placas com aplicação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/Pa.

**3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	<b>Placa de identificação externa (fachada);</b> confecção de lona 440g Titanium impressa em eco high quality (CMYK), com aplicação na estrutura.	M <sup>2</sup>	50
2	<b>Confecção de adesivos em recorte eletrônico,</b> para identificação de veículos dimensões de 40 x 20 com aplicação	UND.	30
3	<b>Adesivos perfurado para portas;</b> localizado na porta de entrada, produzido em adesivo vinílico perfurado impresso em 720 dpi CMYK em cores. Grande impacto visual em áreas de intenso fluxo visitante, com aplicação.	M <sup>2</sup>	50
4	<b>Adesivo leitoso automotivo (envelopamento de veículos)</b> Plotagem externa, aplicação personalizada de veículos nas laterais capô e traseira, em adesivo STARPAC 10MM, impressão digital e recorte eletrônico. Informações técnicas de produção: tamanhos variados, proporcional ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução (mínimo 720	M <sup>2</sup>	80



	dpi). com durabilidade de 3 anos. acabamento com VERNIZ, para maior durabilidade da aplicação.		
5	<b>Película para vidro (insulfilm) para veículos e janelas de vidro.</b> Películas de vidro, para veículos aumentando a proteção contra raios UV. Carimbadas e legalizadas segundo art. 3º da Resolução 254 do CONTRAN. E aplicada segundo as normas de aplicação.	M2	70
6	<b>Plotagem em geladeiras e fogões-</b> Adesivo para aplicação em geladeiras e fogões, como meio de restauração dos mesmo com lixamento e aplicação, com IMPRESSÃO do emblema da prefeitura. Caso necessário.	m2	40
7	<b>Plotagem em totem</b> – Com aplicação em adesivo vinil com impressão digital com 720 dpi com acabamento em verniz para maior durabilidade com cantos arredondados.	M²	20
8	<b>Adesivo para uso geral (paredes portas internas e janelas);</b> Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da CONTRATADA, que deve ser aprovada antes da impressão do material. Plotagem de parede em adesivo leitoso impresso em high quality, tamanho e modelos diversos para serem aplicados em parede de com a mesma em acabamento emmassada e aplicado brilho e portas diversas, 720 DPI, com instalação, aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão (garantia mínimo de 02 ano.)	M²	110
9	<b>Papel Outdoor Clear 90g:</b> Para uso de cartaz de divulgação em grandes e pequenos formatos, com qualidade bidirecional cymk 720 dpi.	M²	30

#### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

4.1 A contratação dos serviços de Plotagem é fundamental para o município, uma vez que, atende as demandas técnicas e operacionais diversas da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.

4.2 A utilização de serviços de plotagem é essencial para a padronização da gestão municipal, para que assim estejam devidamente identificados e assim oferecer uma melhor visualização, e apresentação adequada de projetos e informações, e divulgações. Como, a confecção de

projetos gráficos, painéis e outros documentos em grandes formatos, que não conseguem ser produzidos por impressoras convencionais disponíveis na administração.

4.3 Dessa forma, a contratação dos serviços de plotagem é imprescindível para atender as demandas da prefeitura e assegurar a continuidade e eficiência dos trabalhos, garantindo qualidade, constância, rapidez na entrega e otimização de recursos, evitando a aquisição de equipamentos de alto custo.

4.4 Além disso, a demanda por esse tipo de serviço é pontual e variável, o que torna a contratação de terceiros mais econômica e eficiente, obedecendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

4.5 Diante do disso, justifica-se a necessidade da contratação de serviços de plotagem, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços, atendendo aos prazos e exigências legais em andamento.

## **. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

5.1 A contratação de serviços de plotagem tem como objetivo principal garantir a produção de materiais gráficos técnicos de qualidade, com precisão e agilidade. Gerando qualidade técnica e visual dos materiais, com impressões em alta resolução, cores e excelente acabamento.

5.2 Buscar rapidez e eficiência na produção e execução dos serviços, para cumprimento de prazos e entrega dos materiais.

5.3 A plotagem é essencial para a administração pública no que se refere a produção de materiais para padronização, como banners, faixas e adesivos utilizados em veículos, eventos, campanhas e ambientes, para assim, divulgar informações e gerar uma visualização padrão para a gestão municipal.

## **6. FONTE DE RECURSO**

6.1 As despesas estão programadas em dotação orçamentária conforme classificação abaixo:  
Atividade Orçamentária: 04 123 0016 **2.011** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

## **6.2 INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Membro	Nome Titular	Matrícula	CPF
Fiscal Titular	Diego Weberly de Sousa Borges	132380-6	025.477.182-35
Fiscal Substituto	Monique Giovana Silva Cunha	129700-7	006.240.382-62

Augusto Corrêa/PA, 19 de agosto de 2025.

*Rafael Rodrigo Silva de Araújo*  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E FINANÇAS  
DECRETO Nº 001/2025 GAB./PREFEITO

**RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO**  
**Secretário Mun. de Administração e Finanças**  
**Decreto 001/2025**